

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 002-A/2017, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

CNPJ: 01.612.574/0001-83

CONTRADADA: CÍCEROJAN CAROLA DO NASCIMENTO, CPF nº 766.564.113-04, RG Nº 2252871-92-SSP-CE, brasileiro, contabilista, inscrito no CRC/PI sob o nº 011006/O-5, com endereço Rua projetada 6751, Village Leste I, Bloco 3ª, Apartamento nº 404–Topázio, Bairro Vale do Gavião, CEP: 64069-010, Teresina –PI.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002-A/2017, oriundo da Inexigibilidade nº 002/2017, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DA CONTABILIDADE PÚBLICA, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

VALOR R\$: Fica mantido o valor mensal contratual de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), distribuído da seguinte forma: **R\$ 2.600** (dois mil e seiscentos reais) referente a Secretaria Municipal de Saúde; **R\$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais) referente a Prefeitura Municipal e demais Secretarias, perfazendo total anual de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO/FPM/ICMS/RP/FUS

PRAZO DA VIGÊNCIA: Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 002-A/2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, finalizando em 02/01/2020

Cocal de Telha 02 de janeiro de 2019

Ana Celia da Costa Silva
Prefeita Municipal